



**ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS PROJETOS REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025**

Às quatorze horas (14h) do dia sete de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco (07/05/2025), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Seleção, designados pela Portaria n.º 61/2025-SG, de 29 de abril de 2025, para proceder o julgamento dos projetos apresentados de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, observando a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº 46 de 11 de maio de 2017 e no Decreto Federal nº 11.661 de 24 de agosto de 2023. Presentes, os membros servidores, Adelar Setin da Silva, Raiani Dias Rotilli Bruinsma, Regina Aparecida Machado de Souza, Camila Balzan Trombete e Aline Marques de Lima. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, solicitou abertura de Certame Licitatório para **Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de Termo de Fomento**. O objeto compreende a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de Termo de Fomento para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tenha por objeto a execução de projeto para a promoção de atividades culturais e artísticas voltadas para o resgate da Cultura Tradicionalista Gaúcha incentivando o gosto pelas tradições em crianças e jovens. Assim, após realizar os trâmites iniciais de conferência elencamos abaixo, os proponentes com seus dados e protocolo, conforme segue:

| PROponentes         | CNPJ               | PROTOK  |
|---------------------|--------------------|---------|
| CTG PASSO DO IJUÍ   | 94.448.685/0001-87 | 318/319 |
| CTG O GRITO DE SEPÉ | 89.932.479/0001-08 | 326     |

As propostas foram apresentadas aos membros, nos termos do item 16.3 do edital, e levadas a julgamento pela comissão de seleção no prazo determinado no edital, de 06/05/2025 a 12/05/2025 e posteriormente será divulgado o resultado, nada mais havendo a tratar as 14:50, eu Regina Aparecida Machado de Souza, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Adelar Setin da Silva**

Representante da Secretaria da Fazenda de Entre-Ijuís

**Raiani Dias Rotilli Bruinsma**

Representante do Departamento de Cultura Municipal

**Regina Aparecida Machado de Souza**

Representante da Secretaria Municipal de Educação  
De Entre-Ijuís

**Camila Balzan Trombete**

Representante da Secretaria da Assistência Social

**Aline Marques de Lima**

Representante do Deptº Administrativo da SMEC  
De Entre-Ijuís



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS**  
Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

| REQUISITO - ANÁLISE DO VALOR PROPOSTO : CTG O Grito de Sepé                                                                                                                            |           |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| CRITÉRIO                                                                                                                                                                               | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 10 pontos;<br>- Compatível = 20 pontos. | 0 a 20    | 20                  |
| O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos;<br>- Compatível = 10 pontos                   | 0 a 10    | 10                  |
| Subtotal da pontuação                                                                                                                                                                  | 30 pontos | 30 PONTOS           |

| REQUISITO - ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| CRITÉRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PONTUAÇÃO  |            |
| A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo VII deste edital.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 20 pontos;<br>- Compatível = 40 pontos                                                                                | 0 a 40     | 40         |
| A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com as diretrizes para a elaboração do plano de trabalho.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 3 pontos;<br>- Compatível = 6 pontos                                                                                                                                | 0 a 6      | 6          |
| A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.<br>- Não apresenta nexos = 0 ponto;<br>- Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 4 pontos;<br>- Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 pontos.                                                                            | 0 a 8      | 8          |
| A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.<br>- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;<br>- Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 5 pontos;<br>- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 10 pontos. | 0 a 10     | 10         |
| O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 3 pontos;<br>- Compatível = 6 pontos.                                                                                                                                                                 | 0 a 6      | 6          |
| Subtotal da pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 70 pontos  | 70 PONTOS  |
| Total da pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 pontos | 100 pontos |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

| REQUISITO - ANÁLISE DO VALOR PROPOSTO : CTG Passo do Ijuí                                                                                                                              |           |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| CRITÉRIO                                                                                                                                                                               | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 10 pontos;<br>- Compatível = 20 pontos. | 0 a 20    | 20                  |
| O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos;<br>- Compatível = 10 pontos                   | 0 a 10    | 10                  |
| Subtotal da pontuação                                                                                                                                                                  | 30 pontos | 30 PONTOS           |

| REQUISITO - ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| CRITÉRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PONTUAÇÃO  |            |
| A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo VII deste edital.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 20 pontos;<br>- Compatível = 40 pontos                                                                                | 0 a 40     | 40         |
| A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com as diretrizes para a elaboração do plano de trabalho.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 3 pontos;<br>- Compatível = 6 pontos                                                                                                                                | 0 a 6      | 6          |
| A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.<br>- Não apresenta nexos = 0 ponto;<br>- Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 4 pontos;<br>- Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 pontos.                                                                          | 0 a 8      | 8          |
| A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.<br>- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;<br>- Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 5 pontos;<br>- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 10 pontos. | 0 a 10     | 10         |
| O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.<br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 3 pontos;<br>- Compatível = 6 pontos.                                                                                                                                                                 | 0 a 6      | 6          |
| Subtotal da pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 70 pontos  | 70 PONTOS  |
| Total da pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 pontos | 100 pontos |